



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 695/2023

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

19/05/23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2023, LEI Nº 673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. "

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 319.920,00 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais)destinados ao Fundo Municipais de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	10022	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.920,00
TOTAL			319.920,00

Art. 2º.Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos seguintes recursos, na forma do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme valores discriminados a seguir:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor R\$ 104.977,76 (cento e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 24.997,76 (vinte quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) 755.000 - Recursos de alienação de bens/ativos - Administração Direta e R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais) na fonte 706.000 - Transferência especial da União;
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 172.075,24 (cento e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte quatro centavos) na fonte de recursos 755.000 - Recursos de alienação de bens/ativos - Administração Direta; e ainda,
- ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES no valor de R\$ 42.867,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais) referente as ações discriminadas a seguir.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20006	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.067,00
	20007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00
UNIDADE	03	SECRETARIA DE FINANÇAS	
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20011	MANUT. SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
SUB-FUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20012	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20013	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
UNIDADE	07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	015	INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE	
ATIVIDADE	10012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL			42.867,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 19 de Maio de 2023.

ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 695/2023

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

19/05/23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2023, LEI Nº 673 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 319.920,00 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais) destinados ao Fundo Municipais de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUB UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	10022	AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/ MAT. PERMANENTE	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.920,00
TOTAL			319.920,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos seguintes recursos, na forma do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme valores discriminados a seguir:

- SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor R\$ 104.977,76 (cento e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo R\$ 24.997,76 (vinte quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) 755.000 - Recursos de alienação de bens/ativos - Administração Direta e R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais) na fonte 706.000 - Transferência especial da União;
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 172.075,24 (cento e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte quatro centavos) na fonte de recursos 755.000 - Recursos de alienação de bens/ativos - Administração Direta; e ainda,
- ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES no valor de R\$ 42.867,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais) referente as ações discriminadas a seguir.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO

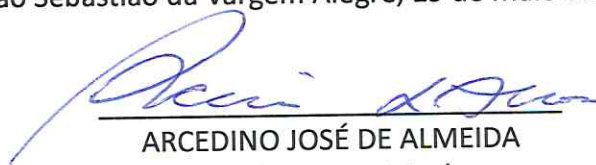


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20006	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.067,00
	20007	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00
UNIDADE	03	SECRETARIA DE FINANÇAS	
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20011	MANUT. SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
SUB-FUNÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20012	CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20013	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
UNIDADE	07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ATIVIDADE	20033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	015	INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE	
ATIVIDADE	10012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL			42.867,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 19 de Maio de 2023.


ARCEDINO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal